

a nomeação de **IGOR CÉSAR DA SILVA COELHO**, a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, produzirá efeitos a contar de **20 de maio de 2020**, mantidos os demais termos.

ATO DE 15/05/2020 - D.O. DE 18/05/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-120001/004889/2020, fica retificado para **ULISSES MOREIRA BASTOS**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Superintendência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Casa Civil e Governança, mantidos os demais termos.

ATO DE 31/12/2019 - D.O. DE 02/01/2020 Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-40/001/0534072019, fica retificado para **TARCISO COSTA DE ALMEIDA**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, mantidos

Id: 2252700

DESPACHO DO SECRETÁRIO**DE 20 DE MAIO DE 2020**

PROCESSO Nº SEI-140001/011767/2020 - AUTORIZO a disposição da servidora **CRISTINA VINCIPIROVA DOS REIS**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ID Funcional nº 4378021-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, para a Procuradoria Geral do Estado/ 5ª Procuradoria Regional de Volta Redonda.

Id: 2252685

**SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATO DA DIRETORA-GERAL****PORTARIA SECCG/DGAF Nº 198 DE 19 DE MAIO DE 2020**

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E INDICA SEUS MEMBROS.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 42.836, de 03 fevereiro de 2011 e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o consoante no Processo Administrativo nº SEI-12/001/028990/2019; e

CONSIDERANDO a necessidade, por eficiência, de consolidar o acompanhamento, a fiscalização, a gestão, e execução de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Consolidar a Comissão de Fiscalização de recebimento dos itens adquiridos pelos empenhos 2020NE00220 e 2020NE00221 da empresa ALK Comércio e Serviços de Alimentação EIRELI, CNPJ: 33.697.852/0001-39 e do empenho 2020NE00221 da empresa Danjac Distribuidora Ltda, CNPJ: 01.521.643/0001-43, designando os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto nº 45.600/2016, principalmente o que consta no art. 13 (DA FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES):

Renata Napolis Fonte - ID Funcional 5.096.770-3;
Maria Carolina Gomes Motta Barreto - ID Funcional 5.097.196-4; e
Geisa Rocha Fraga Hartmann - ID Funcional 5.103.566-9.

Art. 2º - Consolidar como Gestor o servidor Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID Funcional 1.906.807-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, principalmente o que consta no art. 12 (DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES).

Art. 3º - Designar o servidor Pedro Henrique Lima de Souza, ID Funcional 5.011.643-6, para substituir o Gestor do Contrato, para em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no art. 12 do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020

VIVIANE CARVALHO
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2252467

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/05/2020**

DESIGNA PAULO HENRIQUE PEREIRA REIS, Engenheiro C, como Presidente, **DAILTON GOMES GUIMARAES**, Analista de Sistema D e **MAURICIO CAVADAS DE OLIVEIRA**, Analista de Sistema A, como Membros Titulares e **ALEXANDER JOAQUIM LOURENÇO**, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **SERGIO ANTONIO DA SILVA ALMEIDA**, Assessor de Diretoria, e **EDUARDO SCHLAEPFER RIBEIRO DANTAS**, Engenheiro E, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES SIG DA PLATAFORMA ArcGIS ESRI COM SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO NO USO DO SOFTWARE ArcGIS, de que trata o Processo nº E-07/100.399/2019. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.574-00/2020.

Id: 2252594

**Secretaria de Estado de
Governo e Relações Institucionais****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****INSTITUTO RIO METRÓPOLE****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA IRM/PRE Nº 02 DE 19 DE MAIO DE 2020**

DESIGNA SERVIDOR NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mozart Fernando Viera da Rosa, Coordenador de Mobilidade Urbana, Id Funcional nº 5.176.941-2, para responder interinamente, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente Diretoria de Mobilidade Metropolitana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020

BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO
Presidente

Id: 2252423

Secretaria de Estado de Fazenda

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.05.2020
PÁGINA 11 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 148 DE 15 DE MAIO DE 2020

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTOS APRESENTADOS NO SISTEMA ATENDIMENTO DIGITAL RJ, NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA.

Leia-se

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 149 DE 15 DE MAIO DE 2020

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTOS APRESENTADOS NO SISTEMA ATENDIMENTO DIGITAL RJ, NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA.

Id: 2252568

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.05.2020**

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **JUAN RODRIGUES PENNA DA COSTA**, Identidade Funcional nº 5019065-2, vínculo 1, do cargo de ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL, desta Secretaria de Estado de Fazenda, com validade de 25.03.2020. Processo SEI-040204/000208/2020.

Id: 2252510

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.05.2020**

CESSA OS EFEITOS do deslocamento de **EBENEZER GONÇALVES NEVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 4344433-4, da Auditoria Fiscal Regional de Teresópolis, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de

EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	PORTARIA DGAF Nº
ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO	054/2014	E-04/056.868/2013	1771/2019
GETRO FERREIRA DA CUNHA	058/2011	E-04/006.238/2011	1771/2019
BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BERJ - CABO FRIO	067/2011	E-04/007.926/2011	1771/2019
JOÃO JORGE NICOLAU DOHER	023/2016	E-04/056.244/2015	1771/2019

Art. 2º - As atuais Comissões de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos que mencionam passa a ser REINALDO FERNANDES LESSA, ID Funcional 4393553-2, FRANKLIN DA SILVA FRANCISCO, ID Funcional 543423-8 e ERITON FERNANDES RAMOS, Id Funcional 5093451-1 e como substitutos os servidores TAMIRIS DOS SANTOS CONCEIÇÃO PARREIRA, ID Funcional 5091163-5, GABRIEL REIS DE MELLO, ID Funcional 5015989-5, e MARIANA LUCAS SERAFIM, ID Funcional 5036344-1.

Art. 3º - Permanece inalterado o gestor dos referidos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020

CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2252502

EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	PORTARIA SUPAFI Nº
ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME - EPP	015/2017	E-04/056.028/2016	36/2017

Art. 2º - A atual Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato que menciona passa a ser WILSON SANTIAGO DA SILVA, ID Funcional 4418460-3, MARCUS VINICIUS MOTTA DA SILVA, ID Funcional 5074061-0 e VANESSA NASCIMENTO DE LIMA, ID Funcional 5082052-4 e como substitutos os servidores ROBSON ELISEU ESTEVES, ID Funcional 5089395-5, YAGO DE ASSIS SILVA AMARAL, ID Funcional 5088038-1 e ALCYIA MASCARENHAS CORREIA, ID Funcional 5088481-6.

Art. 3º - Permanece inalterado o gestor do referido contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020

CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2252503

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/05/2020
PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

**DESPACHO DE SUPERINTENDENTE
DE 18/05/2020**

PROCESSO Nº E-04/055.477/1987
Onde se lê: ...PEDRO PAULO VIEIRA CAVALCANTE ...
Leia-se: ...PEDRO PAULO VIEIRA CAVALCANTE ...

Id: 2252571

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA**ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SSER Nº 225 DE 19 DE MAIO DE 2020**

ALTERA A PORTARIA SSER Nº 223 DE 11 DE MAIO DE 2020 QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS À SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 47.068, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-040073/000083/2020,

Operações Especiais, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, para prestar assessoramento àquele órgão com validade da publicação. Processo nº SEI-04/196/000774/2019.

Id: 2252511

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 16.04.2020**

PROCESSO Nº E-04/056/868/2013 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-04/056/868/2013 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO, no valor de R\$ 61.406,70 (sessenta e um mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos) com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-04/056/868/2013 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO, no valor de R\$ 61.406,70 (sessenta e um mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos) com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Id: 2252630

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATOS DO DIRETOR GERAL****PORTARIA DGAF Nº 1902 DE 18 DE MAIO DE 2020**

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor IVAN FELIPE AMARAL HIDALGO, ID Funcional 5028576-9, pela servidora TAMIRIS DOS SANTOS CONCEIÇÃO PARREIRA, ID Funcional 5091163-5, como substituto nas Comissões de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização dos Contratos, instituídas pelas Portarias relacionadas no quadro abaixo:

PORTARIA DGAF Nº 1903 DE 19 DE MAIO DE 2020

SUBSTITUI MEMBRO COMO SUBSTITUTO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora RENATA CHAGAS NUNES COSTA, ID Funcional 5083726-5 pelo servidor YAGO DE ASSIS SILVA AMARAL, ID Funcional 5088038-1, como substituto na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, instituída pela Portaria relacionada no quadro abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam promovidas as seguintes modificações na Portaria SSER nº 223, de 11 de maio de 2020, de 26 de junho de 2019:

I - alteração do caput do artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Durante a vigência do Decreto nº 47.068, de 11 de maio de 2020, os servidores efetivos não ocupantes de cargos de função comissionada da Subsecretaria de Estado de Receita deverão apresentar quinzenalmente à chefia imediata Relatório de Registro de Atividade - RRA, conforme modelo anexo, que demonstre:

II - alteração do § 2º do artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)
§ 2º - Os relatórios previstos no caput deverão ser encaminhados à chefia imediata através do e-mail funcional às sextas-feiras, ou em dia útil anterior no caso de ocorrência de feriado ou decretação de ponto facultativo, de forma quinzenal, sendo o primeiro encaminhamento em 29 de maio de 2020, referente ao período com início em 18 de maio.

III - inclusão do § 4º ao artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)
§ 4º - O disposto nesse artigo também se aplica ao parágrafo 2º, do artigo 1º, da Portaria SSER nº 224 de 18 de maio de 2020, nos casos de pessoas físicas ou jurídicas não inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS e que não possuam certificado digital.

IV - inclusão dos § 5º e 6º ao artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)
§ 5º - Os titulares das Superintendências deverão encaminhar todos os RRA recebidos, de que trata o caput, de suas respectivas áreas, podendo utilizar-se de formato de arquivo compactado, para o e-mail rra@fazenda.rj.gov.br.
§ 6º - Ficam obrigados à entrega do relatório de que trata o caput deste artigo os servidores extraquadro, salvo se o Superintendente a que eles estiverem vinculados dispensar a entrega, devendo a dispensa ser feita de forma individualizada.